

PROJETO DE LEI Nº 030/2022 – Autoriza o Poder Executivo a custear o Exame Toxicológico dos Servidores Públicos Municipais que exercem o cargo de motoristas e operadores de máquinas e equipamentos rodoviários e dá outras providências.

DATA DO DOCUMENTO – 30/MAIO/2022

PROTOCOLADO NA CÂMARA – 30/MAIO/2022

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/MAIO/2022

AUTÓGRAFO RESULTANTE Nº 27/2022 DE 1º/JUNHO/2022

SANCIONADO EM 03/JUNHO/2022– LEI MUNICIPAL Nº 2.435/2022